



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA**

Portaria 008/2022.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LETREIRO, PINTURA, HIGIENIZAÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA.**

O vereador presidente da Câmara Municipal de Barrolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 019/2022.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 75, inciso I da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021;


RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação do Profissional **C D S COELHO LTDA**, inscrito no **CNPJ: 43.403.825/0001-60**, com sede na RUA V. ANTONIOL. DA FONSECA Nº 157 BARROLÂNDIA - TO, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LETREIRO, PINTURA, HIGIENIZAÇÃO E REPAROS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barrolândia - TO, 20 de janeiro de 2022.


JESSE VINICIUS RODRIGUES
Vereador presidente